

## MINAS GERAIS

### MATRÍCULAS:

No Presídio de Unaí I, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 26/10/2021:

Ari Clenis Lima de Souza - 131622 Unaí - MG

No Presídio de Guaranésia I, em Guaranésia - MG, por ordem judicial datada de 31/01/2022:

Derival Aparecido Pail - N/C Guaxupé - MG

No Presídio de João Pinheiro I, em João Pinheiro - MG, por ordem judicial datada de 12/01/2022:

Wellington Alves da Rocha - 261151 João Pinheiro - MG

No Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso - MG, por ordem judicial datada de 01/02/2022:

Luiz Evandro de Carvalho - N/C São Sebastião do Paraíso - MG

No Presídio de Almenara I, em Almenara - MG, por ordem judicial datada de 14/01/2022:

Bruno Batista Rodrigues - 230037 Almenara - MG

No Presídio de Paracatu I, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 14/01/2022:

Igor Mariano dos Santos Silva - 915465 Paracatu - MG

No Presídio de Itambacuri I, em Itambacuri - MG, por ordem judicial datada de 12/11/2021:

Jean Gabriel Pereira - N/C Itambacuri - MG

Tornar sem efeito a autorização de matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte - MG, publicado no Diário Oficial do dia 01.02.2022:

Pablo Deusdete Fagundes da Silva - 454049 Ribeirão das Neves - MG

### TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de Uberaba I, em Uberaba - MG, para o PEVV I – Penitenciária Estadual de Vila Velha I - ES, por ordem judicial datada de 29/07/2021:

Andreso Felipe Motta - 840236 Vitoria - ES

Do Presídio de Montes Claros II, em Montes Claros - MG, para a CTOC - Centro de Triagem e Observação Criminológica, em Aquiraz - CE, por ordem judicial datada de 30/08/2021:

Jonas Silva de Sousa - 951969 Várzea Alegre - CE

Do Presídio de Guanhães I, em Guanhães - MG, para a Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, Guaxindiba/RJ, por ordem judicial, datada de 14/01/2022:

Ginei Pereira da Silva - 965683 Rio de Janeiro - RJ

Do Presídio de Ubá I, em Ubá - MG, para a Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial, datada de 12/07/2021:

João Garcia das Neves Júnior - 92861 Rio de Janeiro - RJ

Do Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I, em Francisco Sá - MG, para a CDPG - Centro de Detenção Provisória de Guarapari/ES, por ordem judicial, datada de 28/10/2021:

Josiel Fernandes - INFOOPEN: 108292 Viana - ES

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

### MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Cleiton Vinícius Rodrigues Silva - 742497	Espinosa
Diego Duarte Botelho - 231041	Espinosa
Edson Sousa Hipólito - 180781	Barbacena
Fernando Franco Dias da Silva - 643730	Espinosa
Maurylando de Melo e Cruz - 859167	Ribeirão das Neves

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Alan Silva Pereira - 84633	Araçauá
Iliomar Machado de Souza - 236232	Vazante
Jose Betto Ferreira - 13231	Guanhães
Wesley Batista dos Santos - 163369	Uberaba
Yuri Leon de Assis Silva - 655239	Ibirité

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Carlos Alexandre da Silva - 151154	Patrocínio
Daniel Alves Braga - 12637	Ribeirão das Neves
Eliスマ da Silva - 655853	Unaí
Laiesson Matheus N. Costa - 377231	Governador Valadares
Wanderley Paranhos da Silva - 222744	Governador Valadares

### TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I – José Maria Alkimim, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Rafael Isac Silva do Bonfim - 444828 Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Wilames Monteiro Silva - 443780 Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Reinaldo Fonseca Duarte - 65623 Ribeirão das Neves

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Da Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Hudson Lucas Albano - 968117 Juiz de Fora

Do Presídio de Pitangui I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Carlos Henrique dos Reis - 493823 Pitangui

Do Presídio de Conselheiro Pena I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Josue Maique da Silva Filomeno - 945734 Conselheiro Pena

Do Presídio de Pouso Alegre I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Ronaldo Araújo Santos - 819712 Pouso Alegre

Do Presídio de São Lourenço I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Lucas Manoel da Silva - 748945 São Lourenço

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SVGC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,  
Belo Horizonte, aos 15 de Fevereiro de 2022.  
Leonardo Mattos Alves Badaró  
Superintendente

14 1593952 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela SUPRAM NM, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme ato publicado em 10/02/2022, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Aço Verde do Brasil S.A. / Unidades Produção de Carvão - UPCs Taboleiro Alto e Cariá, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, São João do Paraíso/MG, PA/nº 4387/2021, Classe 3. Motivo: devido ao empreendimento encontra na área do empreendimento Robusto Florestamentos S.A., que exerce atividades agropecuárias em área superior a 1.000 ha e que ainda não teve licenciamento deferido em processo instruído por ELA/Rima (conforme orientação SURA nº 41/2013 e sentença judicial de ação pública nº 0446101-38.2011.8.13.0024 proposta pelo MP de Minas Gerais).

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

14 1593995 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicita à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): \*Frigorífico São Pedro Ltda., - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.), - Überlândia/MG, PA/SLA nº 641/2022, Classe 5. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021).

14 1593950 - 1

Pauta da 62ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CIDI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 24 de fevereiro de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CIDI), Fernando Baliani da Silva.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 83ª RO de 28/01/2022.

5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias:

1) Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)/Projeto de Produção Sustentável de Bauxita na Zona da Mata - Lavra a céu aberto - Minérios metálicos, exceto minério de ferro - Mirá, Muriá, São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira/MG - PA/Nº 03184/2019/001/2019 - ANMs: 830.776/1982; 830.755/1981; 830.751/1981; 830.752/1981; 830.758/1981; 830.756/1981; 830.754/1981; 830.707/1981; 830.706/1981; 830.705/1981 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias:

1) Samarco Mineração S.A. - Complexo Germano - Lavra a céu aberto com tratamento a umido minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Linhas de transmissão de energia elétrica; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Correias de parafuso; Subestações de energia elétrica; Tratamento de água para abastecimento; Tratamento de esgotos sanitários; Barragens de parafuso; Dragagem para desassoreamento em corpos d'água; Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de aviação, Tocos do Moji/MG, Processo nº 601/2022;

2) Maitinga Industrial de Rochas Ornamentais Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não metalúrgicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, não instalados na área da planta de extração, Três Corações/MG, Processo nº 607/2022; 4) Terras Altas SSV Mineração Eireli, Extração de água mineral ou potável de mesa, São Sebastião do Rio Verde/MG, Processo nº 600/2022; 5) José Antônio de Oliveira Filho, Aquicultura e/ou unidade de pescas esportivas tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Alterosa/MG, Processo nº 645/2022; 6) José de Paula Carvalho, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Elói Mendes/MG, Processo nº 636/2022; 7) Karisma Jaguar Ltda., Confecção de calçados de couro, Prados/MG, Processo nº 647/2022; 8) Marmoraria Paraisópolis Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Paraisópolis/MG, Processo nº 642/2022; 9) Serra D'água Torrefação, Indústria e Comércio de Café Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Botelhos/MG, Processo nº 635/2022; 10) Silvio Francisco de Castro, Aquicultura, Juruaia/MG, Processo nº 639/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

## TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - 11

PA nº 561/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.00618/2021-69;

- Licença Ambiental Concomitante –

